



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.012921/2021-51

Interessado: Mara Lúcia Ramalho

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº. 09 CONSU, DE 31 DE JULHO DE 2018.

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES

Nome Completo: Mara Lúcia Ramalho

Curso: Pedagogia EaD

Matrícula SIAPE: 2751277

Unidade Acadêmica: Diretoria de Educação Aberta e a Distância

Semestre Letivo: 2024-1

Atividades de Ensino	
Alfabetização e Letramento II	60 horas 04 créditos 4 horas semanais
Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental I	90 horas 06 créditos 6 horas semanais

Política e Gestão Educacional	60 horas 04 créditos 4 horas semanais
Carga horária graduação	14 horas e 2 horas de preparo
Carga horária pós-graduação (Pesquisa orientada)	2 horas e 2 horas orientação
Carga horária semanal média ensino:	20 horas semanais
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.	
Encargos administrativo	
Membro Colegiado Único das Licenciaturas DEAD	
Vice-coordenadora Curso de Pedagogia	
Membro NDE Pedagogia	
Carga horária semanal média:	8 horas
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.	
*Informar somente atividades com registro na PROEXC	
Práticas Pedagógicas em Alfabetização e Letramento nos municípios mineiros do Vales do Jequitinhonha (Alto, Médio e Baixo), Mucuri, Rio Doce, Alto Rio Pardo, Norte de Minas Gerais: em prol ao processo de recomposição das aprendizagens - 202203000660	
Carga horária total semanal média:	4 horas
Outras Atividades	
1. Orientação de trabalho de Conclusão de Curso 2. Escrita de artigos científicos 3. Participação de reuniões internas e externas à UFVJM 4. Participação de bancas examinadoras	
Carga horária total semanal média:	8 horas
Carga horária semanal média total:	40 horas

Declaro que cumpri todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à Chefia imediata.

Diamantina-MG, 16 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Servidor (a)**, em 16/12/2024, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1629436** e o código CRC **AB8419BB**.